

9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa - uma cópia
11	Comprovante de Conta Corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 - recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o(a) candidato(a) não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado.

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/DGSS, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS. Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional) a candidata agendará horário para a entrega dos documentos. Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja, os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos. Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade.

A candidata preencherá os formulários próprios quando da entrega da documentação solicitada para contratação, onde também tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Sebastião - CDGP/DGSS com horário agendado. Mais informações poderão ser obtidas por meio e-mail cdgp.cssb@ifb.edu.br (Fabiana/Vanessa).

JULIANA ESTANISLAU DE ATAIDE MANTOVANI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 158125

Número do Contrato: 78/2021.

Nº Processo: 23821.001043/2021-87.

Pregão. Nº 25/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 79.391.157/0001-45 - MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 78/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 17/05/2024 e término em 17/05/2025.. Vigência: 17/05/2024 a 17/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 273.200,04. Data de Assinatura: 25/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158125

Número do Contrato: 46/2022.

Nº Processo: 23474.000231/2022-66.

Pregão. Nº 48/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA. Contratado: 23.502.981/0001-70 - TRIUNO OBRAS E INSTALACOES EIRELI. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato. Vigência: 26/03/2024 a 26/03/2025. Valor Total Estimado Atualizado do Contrato: R\$ 125.697,67. Data de Assinatura: 21/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2024).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO, DIVERSIDADE E ASSISTÊNCIA À PESSOA

EDITAL Nº 22/CAMDP/IFC/2024 DE 29/02/2023 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,--

resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus São Bento do Sul instituído pelo Edital nº 22 de 29/02/2024, publicado no Diário Oficial da União de 01/03/2024, seção 3, pag. 99.

Área: Automação Industrial / Fabricação Mecânica
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Processo: 23821.002574/2023-59

EDITAL Nº 39/CAMSDP/IFC/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

Período de Inscrição: 27/03/2024 a 10/04/2024. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais e horário: A inscrição será efetuada exclusivamente através do endereço eletrônico pelo e-mail: cgp.videira@ifc.edu.br

Vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

Campo de Conhecimento: Sociologia

Requisitos: Graduação ou Licenciatura em Sociologia; ou - Graduação ou Licenciatura em Ciências Sociais; ou - Graduação ou Licenciatura em Antropologia;

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

Remuneração:

40 HORAS SEMANAIS	
GRADUAÇÃO	4.580,57
APERFEIÇOAMENTO	4.580,57
ESPECIALIZAÇÃO	4.580,57
MESTRADO4.692,37	4.692,37
DOUTORADO	6.356,02

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <https://editais.ifc.edu.br>.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Carlos Marcelo Ribeiro da Silva	84,23
2º	Inácio Deunísio	79,73
3º	Johnny Hiese Schneider	74,96
Desclassificado(a)	Gustavo Ferrari	-

IARA MANTOANELLI

Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa

EDITAL Nº 26/CAMDP/IFC/2024 DE 01/03/2023 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,--

resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul instituído pelo Edital nº 26 de 01/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 04/03/2024, seção 3, pag. 37 e respectiva retificação Diário Oficial da União de 05/03/2024, seção 3, pag. 33 .

Área: Filosofia

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23353.000003/2024-24

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Diego Luiz Warmling	89,00
Desclassificado(a)	Jamily Alves da Silva	-
Desclassificado(a)	Gabriel Debatin	-
Desclassificado(a)	Luiz Fernando Silva de Azevedo	-
Desclassificado(a)	Thor João de Souza Veras	-
Desclassificado(a)	Schirley Russi Von Dentz	-

IARA MANTOANELLI

Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa

IARA MANTOANELLI

